



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 15.986, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO que consta via sistema informatizado (Memorando 1.103/2024), em conformidade com o disposto na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações posteriores;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública municipal **NEIDE ORNELLAS FRANZONI**, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, Matrícula nº 2248, para exercer a função de Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1º; 2º e 3º anos) na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedida a servidora, gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial da Carreira de Professor em regime de vinte horas semanais, com base no art. 73 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.596, de 09 de novembro de 2017.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 73, §2º da Lei nº 2.191, de 2011, fica atribuída à servidora jornada suplementar de vinte horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração